



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.20/2022

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e CTG SENTINELA DO FORTE, inscrito no CNPJ 03.808.922/0001-18 tendo por objeto: apoio a internada artística através de emenda impositiva de vereadores nº.06/2022, à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria de Município da cultura e Turismo: Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo - Unidade orçamentária: 07.02 – Promoção do Turismo - Funcional: 13.6950002 – Cultura - Projeto Atividade: 0.016 Promoção, Incentivo e apoio a festividades, culturais, turísticas e folclóricas e esportivas, e as previstas no calendário de eventos do município. - Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções sociais - Reduzido: 5788 - Recurso: Livre (01), conforme a emenda impositiva e objeto de despesa abaixo relacionada:

Organização da Sociedade Civil	Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Repasse R\$
CTG SENTINELA DO FORTE CNPJ 03.808.922/0001-18	Mariano Teixeira	06	133	8.817,77

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 18 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 18 de novembro de 2022.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS